



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3921.0293  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### LEI N.º 6757/2005 De 10 de Janeiro de 2005

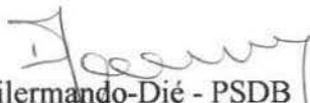
PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1651 DE 19.01.2005

Denomina a área pública existente no encontro das ruas Turiaçu e Anápolis no Parque Industrial de Praça Marieta Clara de Jesus.

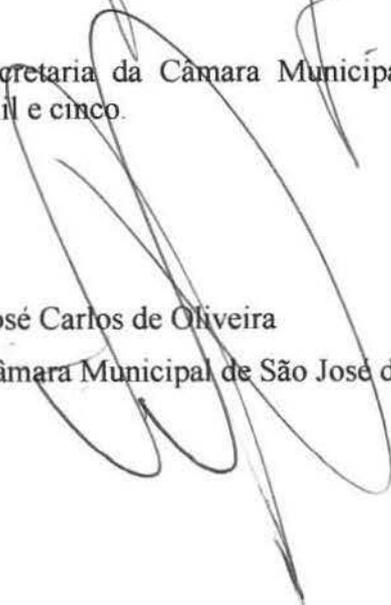
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no Parágrafo Único do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. - Denomina a área pública existente no encontro das Ruas Turiaçu e Anápolis no Parque Industrial Praça Marieta Clara de Jesus.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Dilermando-Dié - PSDB  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

  
José Carlos de Oliveira  
Secretário Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos